



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

PÁGINA: 1 DE 1.

DECRETO Nº 495

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de OLHO D'AGUA DO CASADO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 114,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importânci supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO			VALOR EM (R\$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
0910 - FUNDO DE MANUT.E DESENV. DA EDUC.BASICA - FUNDEB			
09.0910.12.361.0008.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %			
1308 3390.39.00.00.0000 - 2540.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			79.536,66
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0910.12.361.0008.2026			79.536,66
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0910			79.536,66
TOTAL DO ÓRGÃO: 09			79.536,66
TOTAL DOS CRÉDITOS:			79.536,66

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	79.536,66
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	79.536,66

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

OLHO D'AGUA DO CASADO/AL, 1 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA: Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA:02050359497
CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO